



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 120 / 2022 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 31 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores Angella Aparecida Ferreira Velho de Mendonça, Matrícula SIAPE 2167033 (NAPNE); Bianca Radel Martins Simon, Matrícula SIAPE 3006774 (AEE - SISAE) e Willan Flagner de Oliveira Ferreira; Matrícula SIAPE 1121225 (AEE - NUPE) ; para comporem a Comissão de Análise e Avaliação para o Edital 51/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 08:27)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000012/2022-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **120**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2022** e o código de verificação: **c150bbb10a**